



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

Gabinete do Prefeito

Joanópolis, 12 de janeiro de 2012.

Ofício Gab nº 12/2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 04/2012, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com o Município de Bragança Paulista, para Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”.**

O SAMU é um programa que tem por finalidade prestar socorro à população em caso de urgência. Pretende-se com esse serviço, reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.

O SAMU funciona 24h por dia, com equipes móveis de saúde (socorristas), médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, e ainda com equipe multiprofissional na base da Central de Regulação, todos com capacitação técnica.

Esclareço ainda, que tal Programa tem apoio do Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante aporte de recursos financeiros em regime de contra partida.

Para ampliar o acesso à população dos municípios, determina a Portaria nº 2.026, GM\MS, de 24 de agosto de 2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua CENTRAL DE REGULAÇÃO MÈDICA DAS URGÊNCIAS, componente da REDE DE ATENÇÂO ÀS URGÊNCIAS, a regionalização do SAMU – 192 (cópia em anexo).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

Por esta razão, vê-se a necessidade emergencial de se firmar tal CONVÊNIO, para que os 11 municípios que integram a Região (Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem e Bragança Paulista) possam dele se beneficiar.

Observar-se, por outro lado, que tal implantação deverá ser realizada em cada município impreterivelmente até o mês de fevereiro de 2012, sob pena de cancelamento do Plano de Urgência da Região já aprovado pelo Ministério da Saúde, motivo que nos leva a solicitar a apreciação desta propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA**,

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

Gabinete do Prefeito

**Projeto de Lei nº 04
De 12 de janeiro de 2012**

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com o Município de Bragança Paulista, para Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar o Termo de Convênio com o Município de Bragança Paulista, para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º O Convênio consiste no comprometimento do município conveniado a efetuar um repasse financeiro mensal no valor de R\$ 0,91 (noventa e um centavos), por habitante conforme a ESTIMATIVA - IBGE/2011, visando o cumprimento pleno das atribuições do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 3º O termo do Convênio a que se refere o art. 1º, assim que firmado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2012.

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
ADM 2009/2012

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE
URGÊNCIA- SAMU PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

| | |
|---|-------------------|
| NUMERO DE HABITANTES | 11.768 |
| VR. MENSAL POR HABITANTE..... | R\$ 0,91 |
| TOTAL MENSALMENTE..... | R\$ 10.708,88 |
| GASTO ANUAL – JANEIRO/DEZEMBRO..... | R\$ 128.506,56 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA PARA 2012..... | R\$ 24.913.100,00 |
| PERCENTUAL A SER GASTO ANUAL..... | 0,51% |
| AUMENTO DO ORÇAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE..... | 2,13% |

Joanópolis, 12 de Janeiro de 2012.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
ADM 2009/2012

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE
URGÊNCIA- SAMU PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

| | |
|---|-------------------|
| NUMERO DE HABITANTES | 11.768 |
| VR. MENSAL POR HABITANTE..... | R\$ 0,96 |
| TOTAL MENSALMENTE..... | R\$ 11.297,28 |
| GASTO ANUAL – JANEIRO/DEZEMBRO..... | R\$ 135.567,36 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA PARA 2012..... | R\$ 27.749.900,00 |
| PERCENTUAL A SER GASTO ANUAL..... | 0,49% |

Joanópolis, 12 de Janeiro de 2012.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
ADM 2009/2012

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO COM
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE
URGÊNCIA- SAMU PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

| | |
|---|-------------------|
| NUMERO DE HABITANTES | 11.768 |
| VR. MENSAL POR HABITANTE..... | R\$ 1,01 |
| TOTAL MENSALMENTE..... | R\$ 11.885,68 |
| GASTO ANUAL – JANEIRO/DEZEMBRO..... | R\$ 142.628,16 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA PARA 2012..... | R\$ 30.386.140,00 |
| PERCENTUAL A SER GASTO ANUAL..... | 0,47% |

Joanópolis, 12 de Janeiro de 2012.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO COM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para o município de Joanópolis, atendendo o disposto no art. 169 da CF e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/200 (LRF), procurando demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida dos anos de 2012, 2013 e 2014.

1. Quanto ao impacto no exercício de 2012:

As despesas com implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU , acarretará um aumento mensal de R\$ 10.708,88 perfazendo um montante anual de R\$ 128.506,56 nas despesas da área de Saúde do município com um aumento da ordem de 2,13% do valor aprovado por este Legislativo.

Utilizamos a comparação de gasto entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2012 no valor de R\$ 128.506,56 para uma Receita corrente Líquida projetado para o exercício da ordem de R\$ 24.913.100,00.

Aplicando agora a conta aritmética de $128.506,56 / 24.913.100,00$, temos o percentual de 0,51% que corresponde a estimativa de gastos relação a receita corrente líquida.

Quanto a Execução Orçamentária, solicitaremos a este Legislativo uma suplementação de verbas para a dotação correspondente, com a utilização de parte do valor contigênciado da área da Saúde no presente orçamento.

2. Quanto ao impacto no exercício de 2013:

As despesas com implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU , acarretará um aumento mensal de R\$ 11.297,28 perfazendo um montante anual de R\$ 135.567,36 nas despesas da área de Saúde do município.

Utilizamos para este exercício um aumento inflacionário da ordem de 6% e a comparação de gasto entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2013 no valor de R\$ 135.567,36 para uma Receita corrente Líquida projetado para o exercício da ordem de R\$ 27.749.900,00.

Aplicando agora a conta aritmética de $135.567,36 / 27.749.900,00$, temos o percentual de 0,49% que corresponde a estimativa de gastos relação a receita corrente líquida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

Quanto a Execução Orçamentária para o exercício, faremos uma alocação de recursos da área da saúde para manutenção do presente serviço sendo consignado no orçamento.

3. Quanto ao impacto no exercício de 2014:

As despesas com implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU , acarretará um aumento mensal de R\$ 11.885,68 perfazendo um montante anual de R\$ 142.628,16 nas despesas da área de Saúde do município.

Utilizamos para este exercício um aumento inflacionário da ordem de 6% e a comparação de gasto entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2014 no valor de R\$ 142.628,16 para uma Receita corrente Liquida projetado para o exercício da ordem de R\$ 30.386.100,00.

Aplicando agora a conta aritmética de $142.628,16 / 30.386.100,00$, temos o percentual de 0,47% que corresponde a estimativa de gastos relação a receita corrente liquida.

Quanto a Execução Orçamentária para o exercício, faremos uma alocação de recursos da área da saúde para manutenção do presente serviço sendo consignado no orçamento.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2012.

**VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP 163.536**

**JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM 2009/2012

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU disposto no Projeto de Lei no âmbito do Poder Executivo da Estância Turística de Joanópolis.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Joanópolis, 12 de Janeiro de 2012

**JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**